

PORTARIA ADMINISTRATIVA 010, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Prorroga o afastamento cautelar de que trata a Portaria Administrativa 007/2026, de 22 de julho de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Rosana, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 3º, caput, da Lei Municipal 1.388/2013;

CONSIDERANDO: a instauração de procedimento disciplinar de que trata a portaria 007/2026, bem como a necessidade de continuidade da instrução probatória;

CONSIDERANDO: decisão judicial proferida nos autos do processo 1000553-32.2026.8.26.0515;

Expede a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica prorrogado o afastamento cautelar de que trata a Portaria Administrativa 007/2026, de 22 de julho de 2026, referente ao(à) servidor(a) de matrícula funcional **28420-1**, enquanto perdurarem os efeitos da decisão judicial proferida no processo 1000553-32.2026.8.26.0515.

Parágrafo Único. Durante o período de afastamento de que trata este Artigo, o(a) servidor(a) deverá cumprir sua jornada na Secretaria Municipal de Educação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Rosana, 21 de agosto de 2026.

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO